



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/ME Nº 01.615.610/0001-62

GABINETE DO VEREADOR MELLO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,



A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde.

É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo.

Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

INDICAÇÃO Nº 224 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 23 de Abril de 2019.

Vereador MELLO

LIDER SD

